



EXM.º SENHOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

_____, contribuinte fiscal n.º _____
residente em _____, freguesia de _____
concelho de _____ com código postal _____ - _____
_____, do prédio abaixo identificado, como prova com a documentação que anexa,
vem requerer a V.Ex.ª, em conformidade com o disposto no artigo 9.º do regime jurídico da urbanização e
da edificação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e ulteriores alterações,
licenciamento da operação de Loteamento.

☐ Operações urbanísticas com Informação Prévia favorável: Processo n.º _____ / _____ ? Sim ☐ Não ☐

A obra de _____ pretendida, destina-se a _____
_____.

A obra insere-se em área abrangida pelo Plano Diretor Municipal, situado no lugar de _____
_____ freguesia de _____,
deste concelho, inscrito na matriz predial da freguesia de _____, concelho
de _____, sob o artigo _____ e com a descrição predial n.º _____
da Conservatória do Registo Predial de _____.

A pretensão foi objeto de um pedido de informação prévia, ao qual foi atribuído o processo n.º _____ /
_____.

Para o efeito junta os seguintes elementos (selecione a caixa correspondente ao documento anexado):

☐ **Suporte digital de todos os elementos que integram o presente pedido**, nos moldes do
estabelecido pelo RMUE;

☐ **Declaração de Conformidade do Formato Digital;**

☐ **Documentos comprovativos da qualidade de titular** de qualquer direito que confira a faculdade de
realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se
aplicável;

☐ **Fotocópia da Certidão da Conservatória do Registo Predial em vigor** referente ao prédio ou prédios
abrangidos;

☐ **Ficha com os elementos estatísticos (Q4), previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho;**

☐ **Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação
prévia**, caso exista e esteja em vigor;

Acompanhada de **Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 17.º do RJUE;**

ou

☐ **Identificação do respetivo procedimento administrativo:** processo n.º [] / []

☐ **Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei,** excepto se estas já se pronunciaram favoravelmente no âmbito do procedimento de informação prévia, nos termos do número 2 do artigo 13.º do RJUE, caso em que será indicado o procedimento e os termos em que tal pronúncia ocorreu;

☐ **Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos,** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, I da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhados de:

☐ Assinatura(s) reconhecida(s) nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do(s) cartão(ões) de cidadão;

☐ Declaração(ões) ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do(s) técnico(s) autor(es) do(s) projeto(s);

☐ **Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador de projeto,** quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações, acompanhado de:

☐ Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

☐ Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico coordenador de projeto;

☐ **Termo de responsabilidade de técnico autor do estudo do condicionamento acústico,** contendo informação acústica relativa à situação atual e à decorrente da execução da operação de loteamento, que ateste da conformidade da operação urbanística com o Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro e ulteriores alterações, acompanhado de:

☐ Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

☐ Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico;

☐ Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e ulteriores alterações;

☐ **Fotografias do prédio/ imóvel** sempre que se trate de obras de alteração, reconstrução, ampliação ou existam edificações adjacentes;

☐ **Memória descritiva e justificativa,** contendo:

☐ Área objeto do pedido;

☐ Caracterização da operação urbanística;

☐ Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;

☐ Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;

☐ Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamento aí existentes;

☐ Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos;

- ☐ Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas.
- ☐ Descrição e justificação da solução proposta para a operação de loteamento;
- ☐ Adequabilidade da proposta de loteamento às normas e princípios de ordenamento contidos no plano diretor municipal
- ☐ Integração urbana e paisagística da operação
- ☐ Superfície total do terreno objeto da operação
- ☐ Número de lotes e respetivas áreas, bem como as áreas destinadas à implantação dos edifícios
- ☐ Área de construção e volumetria dos edifícios com indicação dos índices urbanísticos adotados, nomeadamente a distribuição percentual das diferentes ocupações propostas para o solo, os índices de implantação e de construção e a densidade populacional, quando for o caso;
- ☐ Cércia e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira para cada um dos edifícios:
- ☐ Áreas destinadas a espaços de utilização coletiva, incluindo espaços verdes e respetivos arranjos;
- ☐ Natureza e dimensionamento dos equipamentos;
- ☐ Natureza das atividades não habitacionais e dimensionamento das áreas a elas destinadas;
- ☐ Utilização dos edifícios e número de fogos e respetiva tipologia, quando for o caso;
- ☐ Condicionamentos relativos à implantação dos edifícios e construções anexas, se for o caso;
- ☐ Solução adotada para o funcionamento das redes de abastecimento de água, de energia elétrica, de saneamento, de gás e de telecomunicações e suas ligações às redes gerais, quando for o caso;
- ☐ Estrutura viária adotada, especificando as áreas destinadas às vias, acessos e estacionamento de veículos, incluindo as previstas em cave, quando for o caso;

☐ **Planta da situação existente, à escala de 1:1000 ou superior**, correspondente ao estado e uso atual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes;

☐ **Planta de síntese, à escala de 1:1000 ou superior**, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água e de saneamento, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados quando previstos, o polígono de base para a implantação das edificações, devidamente cotado e referenciado, com indicação das cercas e do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

☐ **Planta com áreas de cedência para o domínio municipal;**

☐ **Fotografias do local**

☐ **Quadro sinóptico** identificando a superfície total do terreno objeto da operação e, em função da operação urbanística em causa, a área total de implantação, área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o n.º de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis;

☐ **Extratos das plantas de condicionantes e de ordenamento do PDM**, fornecidas pela Câmara Municipal, com a delimitação da área objeto da pretensão, caso não exista pedido de informação prévia em vigor;

☐ **Levantamento topográfico**, à escala de 1:200, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano);

☐ **Planta da situação existente**, à escala de 1:1000 ou superior, correspondente ao estado e uso actual do terreno e de uma faixa envolvente com dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais e construídos, de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, incluindo os solos abrangidos pelos regimes da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional e ainda as infraestruturas existentes;

☐ **Planta de síntese**, à escala de 1:1000 ou superior, indicando, nomeadamente, a modelação proposta para o terreno, a estrutura viária, as redes de abastecimento de água, de saneamento doméstico e pluvial, de energia elétrica, de gás e de condutas destinadas à instalação de infraestruturas de telecomunicações, a divisão em lotes e sua numeração, finalidade, áreas de implantação e de construção, número de fogos, com especificação dos destinados a habitações a custos controlados quando previstos, o polígono de base para a implantação das edificações, devidamente cotado e referenciado, com indicação das cercas e do número de pisos acima e abaixo da cota de soleira e a localização dos equipamentos e das áreas que lhes sejam destinadas, bem como das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva;

☐ **Planta com áreas de cedência para o domínio municipal**, à escala de 1:1000 ou superior;

☐ **Planta de implantação**, desenhada sobre o levantamento topográfico, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais;

☐ **Se obra faseada, incluir ainda**, (de acordo com o número 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação):

☐ **Planta de síntese**, à escala de 1:1000 ou superior, indicando as fases consideradas;

☐ **Planta de síntese** de cada uma das fases;

Prazos, a contar da data de aprovação da operação de loteamento, em que se propõe requerer a aprovação dos projetos de especialidades e outros estudos relativos a cada uma das fases;

☐ **Plano de acessibilidades** que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado de:

☐ **Termo de responsabilidade do seu autor** que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias de seu artigo 2.º;

☐ Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão;

☐ Declaração ou outra prova de reconhecimento da capacidade profissional do técnico autor do plano.

☐ Outros:

Pede deferimento,

**Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade ou com assinatura digital qualificada, referindo o n.º do CC/BI e validade.

Consentimento prévio, para receber notificações através de telefone ou correio eletrónico, nos termos da legislação em vigor ☐ Sim ☐ Não

Póvoa de Lanhoso, de de
